



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 264/UFS/2013 – RETIFICA O EDITAL Nº 083/UFS/2013 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
PPGE**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 083/UFS/2013 - Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com ingresso em 2013.2.

Onde se lê:

“6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Pós-Graduação e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.”

Leia-se:

“6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó, sito à Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, próximo ao Campus do Instituto Federal – IFSC. Os recursos devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.”

Onde se lê:

“6.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Geral da Pós-Graduação.”

Leia-se:

“6.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó (sito à Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, próximo ao Campus do Instituto Federal – IFSC) e no site da UFS (www.ufes.edu.br / Pós-Graduação / *Stricto Sensu* / Mestrado em Educação).”

Onde se lê:

“7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral da Pós-Graduação, no período de 15 a 19 de julho de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.”

Leia-se:

“7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó (sito à Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, próximo ao Campus do Instituto Federal – IFSC), no período de 15 a 19 de julho de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.”

Onde se lê:

“8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral da Pós-Graduação, ao final do qual serão inutilizados.”





Leia-se:

“8.2 Os candidatos **não selecionados** terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó (sito à Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, próximo ao *Campus* do Instituto Federal – IFSC), ao final do qual serão inutilizados.”

Chapecó-SC, 05 de julho de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

